



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 3º (TERCEIRO) ANO LEGISLATIVO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 (vinte) horas do dia 01 (primeiro) de abril de 2019 (dois mil e dezenove), em sua sede própria, sito a Av. Paschoal Guzzo, n.º 1087, na sala que se destina as Sessões Plenárias e denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 1ª (primeira) **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, do Terceiro Ano Legislativo, da 13ª (Décima Terceira) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. n.º 27 (vinte e sete), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores: **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, MESSIAS DE BRITO GONDIM, OSVALDO XAVIER, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA, SIDINEI SOARES DOS REIS E SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador **MESSIAS DE BRITO GONDIM**, declarou aberta a referida Sessão. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, foi efetuada a leitura da mensagem n.º 10/2019, datada de 20 de março de 2019, protocolo datado de 21 de março de 2019, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 13/2019 que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”** e o **Ofício GAB n.º 14,2019**, datado de 26 de março de 2019, de autoria do Executivo Municipal em resposta ao esclarecimento sobre o projeto de Lei n.º 13/2019 realizado pelo vereador Sidinei Soares dos Reis e aprovado pelo pedido de vista do Plenário. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Palavra aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Prosseguindo o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocada em Única Votação, o **REGIME DE URGÊNCIA** da Mensagem n.º 10/2019, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 13/2019, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Doutas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Prosseguindo o Período **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei n.º 13/2019, que **“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em primeira discussão, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da foi utilizada pelo presidente Sidney Carlos Gonçalves onde disse que foi pleiteado ao Poder Executivo informação sobre o projeto e que diante a resposta, o mesmo voltou para apreciação da Casa. Submetido em primeira votação foi **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em segunda discussão, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, ante a ausência de oradores. Submetido em segunda votação foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei n.º 13/2019. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente,



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 01 de abril de 2019.


SIDNEY CARLOS GONÇALVES
PRESIDENTE


SIDINEI SOARES DOS REIS
1º SECRETÁRIO